LEI Nº. 4.903/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/04/2021 A 06/07/2021.
Carlos A. Kemper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1001 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER
3.3.3.90.33.00.000000 Passagens e Despesas c/locomoção _____R$ 1.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.001.0008.0244.1001.2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER
3.3.3.90.40.000000 Serv. Tecnologia Informação e Com PJ cta 11_____R$ 1.000,00;

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 100.363,11 (cem mil, trezentos e sessenta e três reais com onze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0301 ATENÇÃO BÁSICA
0059 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
1061 AQUISIÇÃO VEÍCULO EQUIPE UBS
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente_____R$ 100.363,11.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro do recurso 4505 – INCENTIVOS Atenção Básica - Veículo UBS.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 06 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.